

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CASAIS	RS. 95000
ESTRETE.	PARA FORTA DE CAPITAL	55000
ANNO.	PARA A CASAIS	RS. 105000
ESTRETE.	PARA FORTA DE CAPITAL	55500

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DE CARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRISPINO.

ANNO IV. N. 313

DOMINGO, 24 DE SETEMBRO DE 1871.

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

TRANSCRIÇÃO.

Negocios de Santa Catharina

Dissemos hontem que o presidente de Santa Catharina não tem o necessário criterio para a posição que ocupa.

Um só facto basta para provar-o.

Os nucleos coloniais do município de Iuijahy, que tanta atenção e cuidados mereceram no illustrado conselho de Dantas, em seu brilhante ministerio de 3 de Agosto, e que iam prosperando de dia em dia, estão ameaçados de completa extinção, em consequencia do desleixo e cinismo do Sr. Bandeira de Gouvêa.

S. Ex. não só refugiou-se toda a proteção, senão também consentiu que o seu collega do Paraná, o velho Sr. Venâncio, mande agentes saga alicírem os colo nos, para abandonoarem a província e irem estabelecer-se nas proximidades de Coritiba.

Informam-nos que mais de trezentos colonos já sahiram de Blumenau, e Iuijahy, seduzidos pelos promessas do presidente do Paraná, abandonando assim estabelecimentos já montados à custa de grande trabalho e sacrifícios, justamente quando elles próprios e a província começavam a colher animadora compensação, e arriscando-se a cruel desgraça no novo El Dorado, a que os chama o trefego Sr. Venâncio.

Que a informação é fidelíssima dilo-nos a ultima correspondencia de Coritiba, publicada no Jornal do Commercio de 1.º de corrente, nos seguintes termos:

"Como lhe disse na minha anterior, a imigração se vai encaminhando para esta província. Atualha ha cerca de quatro dias chegaram em uma embarcação o Sr. Francisco, província de Santa Catharina, vinte e tantos colonos allemanes, que se foram estabelecer no interior.

"Consta-me que a pessoa de que lhe faliei antes, contracaria com o governo da província a introdução de 200 que vierem estabelecer-se n'este distrito.

"Que Deus fale bem essa primorosa tentativa, são os meus mais ardentes desejos."

O imbecil presidente assiste impensável a esse despovoamento da província confiada à sua direcção, sem tomar a menor providencia para impedil-o, como era do seu rigoroso dever, compromettendo d'ess'arte todo o seu futuro!

Nem se diga que ignora o que se está passando, pois nem os emissários parnambucenses fazem mistério da sua infâmia, nem o presidente do Paraná guarda à respeito a menor reserva, antes procede com o maior desdenhoso.

E' de publica notoriedade o officio dirigido por S. Ex. ao agente de vapor S. Francisco na villa de Iuijahy, assim concebido: — *Re pissagem aos colonos constantes da relação junta por conta d'esta presidencia!*

Seja dito, em honra do Sr. Gouvêa, que n'este particular, & S. Ex. a antithese viva dos Lopes do Paraguai. Estes procuravam obstar por todos os meios, que sahisssem do seu paiz os estrangeiros ali estabelecidos; o dicta-

lor catharinense, porém, tolera que se promova uma emigração em massa dos mais nteis habitantes da província que governa!

Ante provas tão inconcussas de tino administrativo, quem se animaria a contestar o Sr. presidente do conselho, quando afirma que o seu delegado em Santa Catharina é um funcionario zeloso e intelligent?

Com respeito às colonias, a unica provisão feita pelo Sr. Gouvêa, que se coñoce, é característica. Consistiu na criação de dous empregos gerais, na tesouraria da fazenda, com a denominação de — *agentes pagadores*.

Marcou-lhes funções e vencimento, e preencheu-os interinamente, sendo que uns dos nomeados, o Sr. tenente-coronel Gaspar Xavier Neves ficou outrora alunciado como collector, e tem ainda designados todos os seus bens.

Nãopôde o Sr. Rio Branco alligar facilmente a Sr. Gouvêa a respeito deste escândalo, como fez em relação aos que agiam no senado o illustrado Sr. Silviano Leão, porque o presidente compreendia-lhe e submetteu-a à sua apreciação.

Attribuídos esses demandos à cunha de criterio fazemos favor ao Sr. Bandeira, pois outros n'elles enxergam causa muito peior.

Outro facto que mostra quanto avaria do se acha aquelle entendimento, é a nomeação de promotor para a comarca de S. Francisco.

A escolha do Sr. Gouvêa recaiu sobre um rabula, envolvido em processos, e consta-nos que atô pronunciado por crimes contra a propriedade, — individuo de tão desgraçada reputação, que o digno juiz de direito entendeu dever recusar-lhe posse do lugar, e representar contra a sua nomeação.

Até as ultimas notícias nada resulvera a esse respeito Sr. Gouvêa, quando adulterando o facto perante o governo geral, ha de apresentar-o como razão suficiente para ser arrancado de sua comarca o burburado Dr. José Maria do Valle, como convém à candidatura do Sr. Laguna, que na sua integridade e independencia vê serios embaraços no seu triunfo.

A comarca de S. Francisco, ou, antes, o seu juiz, do direito, acima mencionado, tem sido ultimamente o alvo da mais especial atençao, de Sr. Gouvêa que já o manda descrever nas correspondencias, para este corte, como um magistrado eminentemente hostil à actual ordem de cousas.

Não será para admirar que appareça de um dia para outro a remoção d'esse magistrado, uma vez que incorreu n'adversario do Sr. Laguna, cuja candidatura tanto merece ao Sr. presidente do conselho, que não duvidou recomendar-lhe a tribuna do senado!

S. Ex. adiou por essa forma o seu delegado em Santa Catharina a redobrar de esforços e desatinos, tanto mais quanto os nossos amigos n'aquelle província estão resolvidos a disputar palmo a palmo a eleição, confiando na grande maioria de que dispõem e na consciencia do seu direito.

Oxalá nos illudmos, mas tujo faz receber a eleição alli disputada d'ocasião a scena tristissima e lamentavel! O responsavel por tudo será o Sr. presidente do conselho, que não só

conservaria ali o Sr. Bandeira de Gouvêa, quando era mister que o governo da província estivesse à cargo de um homem moderado, imparcial e esclarecido, sem impello à practice de pavos devarios, mostrando-se fortemente empênhado em favor de um candidato, que encontra oposição da parte de seus proprios correligionarios.

(Da Reforma da Corte.)

concedido, e S. Ex. reformou seu acto, não obstante ter sido elle sustentado pela folha oficial!

O Sr. Rio Branco é que ainda está surdo aos nossos reclamos; S. Ex. insiste em sustentar uma nomeação impossivel!

O Sr. Servita, se apresentar para ser nomeado; ou se apresentar depois da nomeação e neste hypothese devia ser demitido, sendo que em qualquer dos casos a nomeação é illegal.

O inverso disto illudir, assignar as terminantes disposições contidas nos decretos citados.

E depois, elevar-se da noite para o dia o simples copista de secretaria ao difficulte cargo de inspector de alfandega!

Quantas vezes o Sr. Servita no sínclio de seu gabinete só não traria pensando n'isso, exclamando: Eu! inspector de uma alfandega!!!

No dia em que o Sr. Servita tomar posse do seu novo cargo, recemos que elle proprio se julgue em pleno carnaval.

A REGENERACÃO.

DESTERA, 24 DE SETEMBRO DE 1871.

A nomeação e aposentadoria Servita.

Ainda que em um artigo anterior tivessemos mostrado a tola a lauz, a negligencia monstruosa d'aquella nomeação e aposentadoria, o acto do Sr. Gouvêa reduzindo a oitocentos mil reis os vencimentos da aposentado do srilho do Barão, obriga-nos a dizer mais algumas palavras.

A aposentadoria é o descanso, é a recompensa das bons serviços prestados pelo empregado público, que por qualquer causa phisica ou moral se torna impossibilitado de continuar a ser útil ao seu paiz; eis o fim da lei.

Aposentor é o intuito de garantir os meios de subsistencia decente ao antigo servidor do estado, é um acto de mérito e necessário; aposentar porém para habilitar o individuo a exercer novo emprego, acumulando-lhe nas algibeiras vencimento duplo; é a cesta do saor do povo, é uma indecencia, um escândalo sem nome!

E' nada menos de com o Sr. Peregrino Servita de Santiago, que foi expressamente aposentado pelo presidente da província Blumenau de Gouvêa no lugar de oficial maior da secretaria da assemblea, dois dias depois de chegar aqui a notícia da nomeação do mesmo senhor para o cargo de inspector da alfandega de São Francisco! —undo que esta foi efectivamente assignada pelo Sr. ministro da fazenda, antes de realizar-se projectada aposentadoria!

Dito mesmo que a nomeação do Sr. Servita não offendesse de frente os decretos de 6 de Abril e 6 de Maio de 1868 que terminantemente prohibem que os aposentados exerçam empregos ou comissões nas alfandegas e dominios da fazenda, ella ainda assim seria causarvel por ter trazido à província a despesa inutil de um conto e seiscentos mil reis annuais — metade que vai perceber o aposentado no santo oficio, quando, sendo como é, forte e cheio de saudade pola bom servir ainda, e a outra metade que terá de ser pago ao seu sucessor no emprego.

Felizmente o acto do Sr. Bandeira, reformando o da aposentadoria na parte relativa aos vencimentos e que nos demovem a crever este artigo, constitue para nos um triunfo e importa uma vergonha para os defensores officiares.

Quando censurarmos a aposentadoria Servita o faremos sob esse fundamento tambem: dissemos que o melhoramento de comum o réis sobre o ordenado annual de oito centos, achando-se autorizado em lei que não passou, não podia ser

COMMUNICADO.

A romaria do professor João Wendlhausen.

A demissão encapotada na romaria ilegal do professor de S. Pedro de Alcantara, João Wendlhausen, era havia apertada e vigilante ante a exhortada pelo Dr. Sergio Lopes Falcao, feliz inspector geral da instrucção, para da credito e ruina della.

Nem era const de soffrer-se um professor liberal, que em questões de propriedade política, podia prelecionar de cadira ao Dr. Sergio, tanto que uma vez removido pela narrativa insidiosa do Dr., preferiu elle privar-se dos recursos a que em habitudo, para não informar seu nome e honor a troco do ordinado, aceitando a remoção, que depois foi annullada.

Poderá dizer o mesmo o Dr. Sergio?

Não!! Porque se fosse da escola de Wendlhausen, não estaria hoje por conta dos lancistas guerrando de emboscadas os liberaes.

O Sr. Sergio Lopes para condescender com o presidente Tosta, disse as ultimas liberdades ao Sr. Lamego, em escrito assinado e publicado pela imprensa; favorece agora a causa lameguista, metralhando os professores liberaes, para que não se desprenda das maos do Sr. Bandeira o raio que o ameaça.

Se pois o Dr. Sergio Lopes considera indigno de si e dos seus suffragios o Sr. Lamego e a sua gente, como é que nisto, sem tregua, os liberaes, que infomos no Barão, estão sob a sua inspecção?

É poi clara que o Dr. só se bate por causa do tronado: é claro que sendo homem digno o que este o que o giro vale, tudo arriscará menos o onro.

Que pagina brillante para o seu feito biographio! Que typo vivaz e bizarro com traços tan e tão charactéricos! Cada um faz a seu modo a sua reputação. Tem Erosato e Celipo imitadores, e até o cognacello que rompe por estrumes immundos.

A demissão do professor Wendhausen, ou é covarde maquinção ou crime indigno.

O Sr. presidente Bandeira conspirou com o Sr. Sergio, para demitir o título de nomeação, ou mentiram o Sr. Sergio e o Conselho Director para affrontarem o professor.

Em qual dos pontos do dilema se perfilará o Dr. ?.. Foi manivela ignobil ou falso delator ?..

Qualquer dos papéis que representou, honra a nobreza de nome ! !

O professor Wendhausen com ser liberal, não é exaltado, e o conservador que por tal o demitisse, seria conservador damado, que é algo mais que exaltado.

A opinião política de professor nunca prejudicou o ensino da escola, nem jamais o tornou incompatível na parochia.

Se disse e informou ao presidente, como manifestou um do Conselho, que Wendhausen era incompatível no seu distrito, mentiu o Conselho Director e o Dr. Sergio Falcao...

A mentira oficial é crime de responsabilidade e demissão, senão perante o actual presidente, ao menos ante a pública opinião, que marcará o ré com o estigma opprobrioso do seu desrespeito.

Difamamos e reptamo o Dr. Sergio a que prove, que os conservadores pais de famílias de S. Pedro, não mandam os filhos a escola por causa das opiniões do professor. Se não mandam porque não existem ali conservadores com filhos, culpa é delles que os não tem e não do professor que os não recebe.

Não aceitará o Dr. nosso convite; porque se é fácil falar a verdade em confidencias, não deixa o público impune, a quem da mentira tira, o pasto e a matraca.

Não assisterá; porque do cargo só quer o ordenado, como se infere da sua conduta.

Nunca sahiu da capital a inspecção, em uma escola, e poi não subiu o que elles são e valem, quais os professores que necessitam de mestre e os que por habilidades e zelos dispensam imbecilidade e desmoralizados inspectores.

Não conhece o Dr. Sergio a escola de Wendhausen por inspecção pessoal, pois lhe nunca quis ir. E se pessoalmente não conhece a escola, tem em seu poder as provas dos alunos, e p'orellas bem conhece o professor, como bom e diligente. Puplica as provas, funde nellas uma acusação razoável ?.. Embalde provocaremos o Dr.; encheo o seu intento, demitindo um dos seus melhores professores, e isso para sustentar o peior dos inspectores, porque é a ignorância, a simpeza de calcas e jaqueta.

Assim o Dr. Sergio Lopes Falcao, Director Geral da Instrução, torna-se o patrono da ignorância.

Não ha insulto nem humilhação que não se tenha atirado ao Sr. Wendhausen.

Para escarnecer-l-o, nomearão seu inspector o Sr. Eduardo José Vieira, que não sabe ler nem escrever, e além disso presta-se a ser manivela nas mãos de quem faz timbre em espessurar o professor. Podemos provar o que avançamos, porque temos officios e letras de homens de S. José aliados do Dr. Sergio e assignados pelo inspector, em que a insolência contra o professor disputa o passo à ignorância, de quem os escrevem para o Sr. Eduardo só assignar, pois este inspector é incapaz de ler, o que lhe dão para subscriver.

E é um tal inspector o homem de confiança do Dr. Sergio Lopes Falcao; é a imbecilidade arvorada em autoridade literaria, que elle sacrifica um professor intelligent, probó, e a quem muito deve a mocidade de S. Pedro de Alcantara.

E o Dr. Sergio presta-se a ser estojo de tal immoralidade ! ! !

Quem lhe invejará estas glórias ?.. Eu que conta será tido aquelle, que esbanja o dinheiro dos cofres com a piedade subversiva que o adulga

e nega uma migalha da verba da instrução a um dos seus mais qualificados mestres ?..

Quem protege professores inuteis e exautora e persegue os dedicados e habeis, é um inimigo da província, que rouba ao povo o dinheiro que paga, para ter instrução.

Porque faltas é accusado Wendhausen ?.. Formule as accusações ?..

Se afirmar o Dr. Sergio que elle é incompativel pelas suas opiniões politicas, nós desmentiremos o Dr. com documento que não poderá recusar, bem que neste negocio procede pro Domus suo.

Se disser que elle falta nos seus deveres, com a autoridade do Inspector Geral, ainda confundiremos o Dr. Sergio Falcao.

Se tentar suprir a ignorância de Eduardo, provaremos que toda a sapiencia engarrafada do Dr., não poderá desengarrifar a do Sr. Eduardo José Vieira.

Se tivessemos um presidente capaz de um acto de justica, essa, arrancando o Dr. Sergio à sua quietação, o escavaava em algum buraco, e levando-o consigo para inspecionar as escolas, daria dois ensinos, e duas convicções.

Seria os ensinos ; que o dinheiro não se ganha no vadio, mas é devido ao trabalho, que, a confusão das escolas reclama a inspecção de um homem que saiba e entenda de pedagogia.

As convicções seriam : que a Escola de Wendhausen é uma das mais frequentadas e melhor regidas, pequenas como a sua figura, as intrigas do inspector Eduardo.

Que a instrução primaria agora que foi reformada e nos custa mais do dobro, do que custava, regula com o seu inspecto o Dr. Sergio Lopes Falcao, porque a maioria dos mestres imita o seu superior. Este não sabe o que vai pelas escolas, não curta também os mestres do que vai pela cabeça dos alunos.

O homem que não aproveita a instrução é chorado pela laboura.

A desliza de um inspecto geral quantos prejuizes devemos ! ! A instrução que deixa de dar-e-o trabalho desaproveitado dos alunos ; dinheiro desperdiçado por conta da instrução.

Mas não temos presidente que ensine ao Dr. Sergio Lopes Falcao os seus deveres, e o inspecto que não trabalha e só quer receber os ordenados, que não inspeciona escolas para não gastar sua sciencia — que diz improprios à gente de um partido e se conserva nos cargos de confiança dessa mesma gente, quando retorna o poder, esse inspecto Geral não pode não deos ter, por indigno de si, por incompativel com a sua dignidade de um professor como é o Sr. João Wendhausen.

Ander.

NOTICIARIO.

Ante-hontem entrou o paquete S. Francisco da linha intermediaria, pelo qual nem uma linha tivemos além das trazidas pelo Calderon, pois sahiram no mesmo dia.

De volta, levou a seu bordo os nossos amigos Drs. Joaquim da Silva Rama, Juiz de Direito de Itajahy e José Maria do Valle, Juiz de Direito de S. Francisco.

O escrivão de paz e subdelegacia de S. Pedro de Alcantara abandonou, segundo já temos noticiado por diversas vez, seu cargo a 20 de Outubro do anno passado, e continua seu funcionario esse lugar.

Até quando continuará este estado ?

Temos d) Itajahy multiplicadas queixas contra o collector que arbitrarria e caprichosamente exerce suas funções,

Narra-se por exemplo o seguinte : Henrique Schneider comerciante daquelle villa tem seu negócio em uma casa de propriedade de seu sogro Pedro Palm, e paga de aluguel 18000 rs. mensais, e o exacto e conscientioso collector arbitrou por sua alta recreação o lançamento e assim collectou Schneider, em 25000 mensais !

Qua calculos rão faria aquella cabega para chegar a tal resultado.

Não admira porém, pois essa collector diz que o numero de soldados Prussianos enviados contra a França fôr de — um conto e quatr' e entos mil !

Ah, Fazenda, Fazenda !

queriu incontestavel direito à paternidade de quantas sandices alli appareciam.

Ainda ultimamente lia-se alli na Província a seguinte portaria, que veio dar novo pasto à malignidade.

“ Ao commandante da canhoneira Araguary.— Achando-se abordo da canhoneira pôde bem apreciar o accio não só do navio como da sua guarnição, sobressalindo porém a longaniza e maneiras cortezas de seus officiaes, e pede que esta manifestação seja levada ao conhecimento dos referidos officiaes.”

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos

Sôlo a hora fatal ! ! ! Sr. Pendice vai caindo do Capitólio !

Se o deixão de mão, o homemculo revira de caugulhas com selim e... tudo.

E vai direito à Rocha Turpia, sento ficar esgalhado pelo despenhadeiro ! !

E esta ! ! os Srs. Gouvêa e Ciatta, precisando do instrumento e a quereram quebrar as cordas ! ?

Ecrevem no Lumego sobre as dificuldades da insensão do nome prestigioso de — Manoel José de Oliveira, na lista triplice ! ! e a Barão, respondendo lhes que não quer ver o SEO com o nome do amigo :

Que os doux fizemem a intriga, vê, mas que elle estinha se pelos corretores do arvoredo de marinha ! ! oh ! ! é incrivel ! ! ingratidão ! !

Por isso é que já se diz que o Sr. Pendice vai deixar barcos e redes e re-colher-s as bastidores.

— Em minha opinião, (fala o Sr. Júlio Carlos), faz muito bem, se fosse comigo tornava-me necessário.

Consta que o Sr. Servita, foi encontrado ha dias perguntando a data do regulamento das alfandegas.

E tem razão pois se elle nunca ouvio falar de semelhante bicho, como havia de saber a data em que nasceu ? !

Questão sujeita à intelligente e illistrada apreciação do Sr. Gouvêa :

Existe incompatibilidade nos cargos de delegado de polícia da capital e inspector de alfandega do interior ?

Se S. Ex. decidir pela affirmativa, denitta o Sr. Servita do cargo do delegado e manda-o tomar posse e entrar em exercicio do emprego de fazenda; se pela negativa, estát' pôr o Sr. Servita continuar livremente a policiar a eleição do Barão Laguna.

Pão, pão, queijo, queijo — ou delegado de polícia ou inspector da alfandega.

Resolvendo Sr. Gouvêa a incompatibilidade, porque já se diz que a demora é devida à grande e importante questão preliminar da fuga, como se o Sr. Servita nosta quadra tivesse dificuldades a vencer !

Modificação feita em palacio na chapa senatorial.

— Barão da Laguna.

— Coronel Joaquim Xavier Neves.

— Dr. Francisco Carlos da Luz.

Dizem que o Sr. Manoel José de Oliveira, depois de muito recalcitar cedera sob condicão de ser o substituto do Sr. Lamego na camara temporaria.

Os homens já sabem que o Barão entra na lista; que é escolhido pela inocencia da sorte, e que... etc

O Sr. Pendixa será o deputado????? Venham todos os pontos de administração.

A' PEDIDO

Voto de agradecimento ao deputado geral J. J. de Oliveira Junqueira.

Hlm. Exm. Sr. Dr.

O Corpo do Commercio, e habitantes desta cidade, abaixo firmados, faltaram ao seu dever, senão viesssem manifestar a V. Ex. os seus mais sinceros protestos de gratidão pelas solicitudes e energica eloquencia com que V. Ex no parlamento, e por occasião de defender o nome do Exm. Ministro da Marinha, que fixou nesta província a sede do 1º. distrito naval, defendeu os interesses da Santa Catharina.

Os abaixo assinados, não sóixidão jamais a divida immensa; que contrajeram para com V. Ex. que, collocando-se superior aos interesses de bairrismo, só lembra-se que era representante da nação, e voltando para o futuro, chamou a atençao dos poderes supremos para esta tão esquecida província.

Esta Capital em suas adjacencias como V. Ex. o demonstrou, foi por Deus de tinada para um grande porto militar.

Basta conhecê-la para afirmá-lo. E' apenas necessario que a mão do homem aproveite agradece as vantagens que lhe oferece a natureza.

Foi o que V. Ex. pediu em nome do progresso, e do desenvolvimento do paiz.

Em que pese aos espíritos tacauhos, nesses mesmos, que combatem a viação ferrea entre esta e a província do Rio Grande do Sul, o appello de V. Ex. em prol desta província, não será em vão.

O tempo—a experiençao—os sucessos o justificam, e apresentam esse futuro lisongueiro, que V. Ex. no interesse da patria, divisou para a província de Santa Catharina.

Os abaixo assinados, certos de que, como o disse um grande pensador, o gratidão não deve nunca deixar envelhecer o beneficio, vem respeitosamente agradecer a V. Ex. os esforços de sua palavra eloquente a bem dos filhos destas províncias.

Digne-se V. Ex. aceitar os protestos de reconhecimento, e consideração, dos abaixo assinados, que fizeram votos pela prosperidade de V. Ex.

Jacintho Pinto da Luz.—Luiz Eduardo Otto Horu.—Schalappal & C°.—José Joaquim Veiga.—Livramento Filho & Vieira.—José Caetano Cardoso.—Severo Francisco Pereira.—Raymundo Antonio de Faria.—Constantino Ferreira Pinto de Sá.—Eduardo Salles.—Francisco José da Oliveira.—Carlos Galdino de Souza.—José Theodoro da Costa.—Mancel Ferreira dos Santos Magano.—Vilela & C°.—Antonio Delgado dos Santos.—Antonio Joaquim Wanzeller.—Jacob Domingos Vara.—Antonio Jacques de Silveira.—Antonio Joaquim Brinholha.—Francisco Sales.—José Porfirio Machado d'Araujo.—Antonio Mancio da Costa.—Wenceslao Martins da Costa Junior.—José José de Ross Ribeiro de Almeida.—Joaquin Antonio Gomes.—Antonio Lopes da Silva.—

Francisco Lourenço Bonilha.—Vidal Pedro Moraes.—Francisco José G. Reinhardt.—Firmo José Correia.—Candido Gonçalves d'Oliveira.—Wenceslao Martins da Costa.—Thomaz Xavier de Souza.—Filastro Nunes Ayres.—Jeronymo de Souza Freitas.—José Martins Callado.—Manoel Moreira da Silva.—Olympio Adolpho de Souza Pitanga.—Candido Francisco de Sant'Anna e Oliveira.—Affonso d'Albuquerque e Melo.—Francisco Duarte Silva.—Dr. Duarte Paranhos Schutel.—Luiz Carlos de Saldanha e Souza.—João da Natividade Ceeilo.—João Pamphilio da Silva Ferreira.—José de Moraes e Cunha.—Juvenio Martins da Costa.—Manoel Marcellino de Souza.—Francisco Luis da Silveira.—José Joaquim de Magalhães Fontoura Junior.—Julio Augusto Silveira de Souza.—Cand do Melchior de Souza.—Olympio dos Anjos Coelho Pinto.—Fortunato Jose Dias.—João Carlos Galdino de Souza.

José Feliciano Alves de Brito e C°.—Dr. Luiz Augusto Crespi.—Pedro Luiz Taublos.—Firmo Duarte Silva.—José Elio Silviano da Silva Quintanilha.—Anastacio Silveira de Souza.—João Narciso da Silveira.—Domingos Gonçalves da Silva Peixoto.—João do Prado Faria.—Dr. Joaquim da Silva Ramalho.—Antonio José de Medeiros.—Bento José Taveira.—Henrique Vera.—Duarte Silva e C°.—Manoel José d'Oliveira.—Peregrino Servita de Santiago.—Antonio Maria Isidro.—Alexandre Carlos Viana.—José Candido Capela.—Carlos Duarte Silva.—Domingos Luiz da Costa.—José Antônio da Motta.—Patrício Marques Lopes.—Antônio Rodrigues d'Oliveira.—Francisco Duarte Silva Junior.—Joaquim Castanho da Silva e C°.—Manoel Joaquim da Costa Cardoso.—Antonio Joaquim de Vargas.—Antonio José da Faria.—João Francisco Nunes.—Vicente Lourenço Furtado.—José Manoel de Souza.—Duarte Teixeira da Silva.—Joaquin Gonçalves da Silva.—José Francisco Pacheco.—José de Oliveira Bastos.—Francisco Amancio d'Oliveira.—João Augusto Fagundes d'Almeida.—Antonio Pires Gomes.—Justino José de Abreu.—Carlos Moellman.—Leonel Heleodoro da Luz.—Mancio & Filho.—Cipriano Francisco de Souza.—Dr. Manoel da Silva Maia.—Germano Antonio Maria Angelim.—João Ignacio de Oliveira Tavares.—Mariano José da Costa.—Joaquim Candido da S. Peixoto.—Joaquim Silveira de Souza.—Julio Cesar da Costa e Oliveira.—Manoel da Silva e Souza.—Fernando José de Souza.—Joaquim da Silva Moreira.—Afonso Henrique de Magalhães Fontoura.—Jacintho José da Silva Guerra.—Bade & C°.—Antonio Ramalho da Silva Xavier.—Fernando Heckhardt.—C. P. João Watson.—Jorge de Souza Conclujo.—Rodolpho Helm e C°.—João Vieira de Aguiar.—João Antonio Monteiro Baga.—Antonio Caetano de Souza.—Eduardo Luhher.—Feliciano Marques Guimaraes.—Antonio Carrazzo Cordeiro.—Ulrico Hebele.—Dr. Domingos Soares Pinto.—Julio Melchior Trompovsky.—Luis da Costa Jorge de Campos.—Eduardo Augusto Noronha.—José da Costa e Oliveira.—João de S. Freitas.—José Dias Ouriques.—João M. Haberbeck.—Christovão Nunes Pires.—José de Souza Azevedo.—Alexandre José de Souza Bainha.

Irmãos de Nossa Senhora das Dores.

A administracao para o anno compreendido de 1871 a 1872 compõe-se dos seguintes Irmãos:

Juiz—Domingos Luiz da Costa ; Juiz por devocao—João Pires Gomes ; secretario—Francisco Luiz da Silveira ; Thesoureiro—Marciano Bonifacio Soares ; Procurador—Leopoldo Justiniano Esteves ; Zelador—Lydio Marques Gui-

maraes ; Conselheiros—Augusto Galvão de Souza, Candido Melchior de Souza, Francisco Emilio do Livramento, Francisco Paulino da Costa Albuquerque, Francisco da Paula Seabra, Francisco da Paulicéa Marques de Carvalho, Francisco Xavier Callado, Joaquim José Alves Bezerra, João Luiz do Livramento, José da Lapa e Souza Couto, João do Prado Faria, José Theodoro da Costa, Juvenio Duarte Silva, João Floriano Caldeira de Andrade, José Tertuliano da Silva Fragoso, José Candido Capela, José Joaquim de Magalhães Fontoura Junior, Liberato Francisco da Silveira, Manoel Marques Guimaraes Junior, Manoel Francisco Lisboa, Manoel Berlindo da Silva Junior, Manoel Joaquim Roniio Junior, Thomas Cardozo da Costa Vicente Lemos Fernandes.

Juiz da Festa — Exm. Surt. D. Maria Paula de Souza ; Juiz por devocao—Exm. Surt. D. Vicencia Ludvínia Prates ; Zelador — Exm. Surt. D. Henriquez Josephina Esteves. Zelador por devocao—Exm. Surt. D. Martiniana Rosa Esteves ; Moçambique — as Exm. Srt. D. Maria do Patrocínio de Lacerda Coutinho ; D. Maria Aleluia de Senna Lunza, D. Maria Vicencia da Veiga Schlappal, D. Maria Leopoldina Marques e Silva, D. Maria Theresia da Dores Soares, D. Maria Angelica da Natividade Mota, D. Maria Adelaide Ramos, D. Maria Idalina da Costa Martins, D. Maria Candida Duarte Silva, D. Maria Amália de Medeiros Gómez, D. Maria Candida Sá da Costa.

Mordomos por devocao— as Exm. Srt. D. Elisa Amélia da Silva Costa, D. Amélia Cecília Netto, D. Antonia Maria Nunes, D. Amélia Maria do Val, D. Leopoldina Carolina da Silva, D. Joaquina Rosa da Silva Simas, D. Juliana Candida da Gama Campos, D. Clara Angelica de Souza Fagundes, D. Florisbelha Maria de Araújo, D. Francisca Candida Ferreira Marques, D. Luiza Dorothy Horn Carlos e D. Rita de Cassia Martins Fraga.

Porque seria que o Sr. Manoel José de Oliveira, que no escrutinio que houve em casa do Sr. Manoel Marques Guimaraes foi o mais votado, não faz parte da lista triplice ?

Será porque à isso se opõe o Exm. Srt. Dr. Bandeira de Gouveia, ou porque o Sr. Lamego declarou queponce se importava que o dito Sr. Oliveira entrasse, ou deixasse de entrar na lista, contanto que elle empolapse à suspirada cadeira senatorial ?

Isto por ora não é nala, à vista da paga que o dito e excelso Sr. Lamego houve dar ao Presidente do Gremio conservador de Santa Catharina, quando se achar reipiudado na poltrona gamonada.

Um que sabe.

EDITAL

De ordem do Hlm. Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Província, de novo faço publico, que no dia 27 do corrente terá lugar na mesma Thesouraria a venda em hasta pública, de diversos objectos existentes no armazém de artigos bálicos, cuja relação poderá ser consultada nesta Secretaria, por quem se proponer à compra dos referidos objectos.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 23 de Setembro de 1871.

O Official

Luiz Carlos de Saldanha e Souza.

FORNECIMENTO

A Divisão naval do 1º Distrito, contracta o fornecimento de pão e boloza, para os navios da mesma divisão, no futuro trimestre de 1.º de Outubro a 31 de Dezembro de 1871.

Os proponentes apresentem suas propostas em cartas fechadas a bordo do Encruzado Brasil s'rito em São Paulo, até ao meio dia de 26 de corrente.

Capitania do Porto de Santa Catharina 21 de Setembro de 1871.

O Capitão do Porto.

B. A. de Moura.

De ordem do Sr. Administrador do Correio se faz publico que no dia 25 do corrente ao meio dia se bade arrematar traz mezes e hum armario vehos que pertenciam à Administração do Correio. Correio Geral em Santa Catharina 21 de Setembro de 1871.

O Contador

Francisco Lourenço Bonilha.

ANNUNCIOS.

Eufasio José de Souza, Candido Melchior de Souza, Rosa Amalia Nicolina de Souza, e D. Maria Francisca Corrêa, marido, filho, nora e irmã da finada Anna Francisca de Sousa, convidão a todos os seus parentes e amigos para assistirem à missa do 1.º aniversario do falecimento da mesma, que mandão celebrar quinta-feira 28 do corrente as 8 horas da manhã, na igreja de Menino Deus, do que se convida eternamente gratos.

Desterro, 23 de Setembro de 1871.

CANETAS LUCIFEROS.

Acaba de chegar um lindo sortimento destas admiráveis canetas, que efectivamente estão dando cabo dos phosphoros.

Sem perigo! Sem faias! Durão sempre! Não se apaga com vento nem chuva!

Vendem-se em casa de C. J. Watson, a rua do Príncipe n.º 9.

QUEM quiser alugar um criadinho, de 10 annos de idade, dirija-se à casa do Menino Deus n.º 31.

THEATRO

Associação Bohemia Dramática Paulista sob a direcção do actor Giampalves

DOMINGO 24 DE SETEMBRO

Primeira representação do lindo drama em 2 actos :

AMOR E HONRA

Segue-se pelo actor Domingos a scena comita :

Meu Ió-Ió vossé me mata.

Terminará o espetáculo com a linda e chistosa comedia em 1 acto, or- nada de musica, intitulada :

OLHO VIVO

Companhia de seguros contra as penas nos olhos

Preços : os de costume.

Principia ás 8 1/2

O secretario

J. A. Coutinho.

